

# Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz

A Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz é uma associação de clérigos intrinsecamente unida à Prelatura do Opus Dei.

30/03/2022

A Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz tem como fim fomentar a santidade dos sacerdotes seculares no exercício do seu ministério ao serviço da Igreja, segundo o espírito e a praxis ascética do Opus Dei.

É composta pelos sacerdotes incardinados na Prelatura e por outros presbíteros incardinados nas suas respetivas Igrejas particulares. Também podem formar parte diáconos em preparação para aceder ao sacerdócio. Atualmente conta com cerca de 4.000 sócios. O seu presidente é o Prelado do Opus Dei.

O Concílio Vaticano II exortou à promoção de associações que pudesse prestar uma adequada ajuda fraterna aos sacerdotes (cf. Decreto Presbyterorum Ordinis, n.º 9); como recolhe o Código de Direito Canónico (c. 278, §2), tem-se “em grande estima sobretudo aquelas associações que (...) fomentam a busca da santidade no exercício do ministério e contribuem para a união dos clérigos entre si e com o seu próprio bispo”.

A ajuda espiritual que a Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz

proporciona dirigir-se a melhorar a vida interior dos sócios, estimular a sua fidelidade no desempenho dos seus deveres sacerdotais e fomentar a união de cada um com o seu próprio bispo e a fraternidade com os demais presbíteros (cf. São Josemaria, *Entrevistas a São Josemaria*, n. 16).

Os meios de formação que os sócios recebem são análogos aos que se disponibilizam aos fiéis leigos da Prelatura, tendo em conta as dimensões específicas da formação sacerdotal (cf. *Presbyterorum Ordinis*, n. 9, *Pastores dabo vobis*, n. 70-81, e o *Diretório para o ministério e a vida dos presbíteros* da Congregação para o Clero) e complementam, sem se sobrepor, as disposições sobre a formação permanente que dê o bispo para o presbitério da sua diocese. Assim, os sócios podem receber direção espiritual pessoal, aulas doutrinais ou ascéticas, dias de

retiro, etc., organizados de modo que não interfiram com o seu ministério.

Os clérigos das dioceses que se adscrevem à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz continuam incardinados na sua própria Igreja particular: dependem só do seu bispo – *nihil sine Episcopo*, expressão de Santo Inácio de Antioquia, que São Josemaria recordava com frequência – e não estão, de nenhum modo, sob a jurisdição do Prelado do Opus Dei.

## **A mensagem do Opus Dei e os sacerdotes**

A Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz tem como fim fomentar a santidade dos clérigos seculares segundo o espírito e a *praxis* ascética do Opus Dei (cf. São João Paulo II, Const. Ap. Ut sit, 28-XI-1982, preâmbulo e art. I). Os sacerdotes incardinados nas diversas dioceses unem-se na Sociedade – movidos por uma vocação divina, como os demais fiéis

do Opus Dei – para encontrar apoio e estímulo na sua procura da santidade no seu ministério sacerdotal, que abarca todas as dimensões da sua existência.

Com efeito, a *mensagem* do Opus Dei sobre a santificação do trabalho profissional dirige-se também aos sacerdotes seculares, pois “se cabe falar assim, para os sacerdotes o seu trabalho profissional, no qual se hão de santificar e com que hão de santificar os outros, é o sacerdócio ministerial do Pão e da Palavra” (A. de Fuenmayor, V. Gómez-Iglesias, J. L. Illanes, *El itinerario jurídico del Opus Dei*, Eunsa, Pamplona 1989, p. 289).

Esta mensagem implica uma radical tomada de consciência das exigências de santidade e de apostolado derivadas do Batismo e posteriormente reforçadas na ordenação sacerdotal, em plena

conformidade com a própria condição diocesana. Os sacerdotes da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz recebem do Opus Dei ajuda espiritual e, sobretudo, um espírito que leva a valorizar o dom do sacerdócio ministerial na Igreja, descobrindo em todas as circunstâncias da vida um constante convite ao encontro com Deus, segundo o exemplo de Jesus Cristo e a entregar-se por amor ao serviço dos homens, especialmente dos mais necessitados.

---

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <https://opusdei.org/pt-pt/article/uma-associacao-de-clerigos/> (24/02/2026)